

PORTARIA Nº 813/SPO, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Da emissão do Certificado de Operador
Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a emissão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2010-10-4IAZ-09-01, emitido em 31 de março de 2016, em favor da PULVAER AERO AGRÍCOLA LTDA. – ME., determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00058.120072/2015-00, e enviado à interessada em 1º de abril de 2016 pelo Ofício n.º 145/2016/GTPO-DF/GOAG/SPO, com base nas seguintes características:

- I - Endereço: Rod. BR 070, KM 376, Zona Rural, Aeroporto de Campo Verde, Campo Verde/MT, CEP: 78.480-000
- II - Tipo de Operador: Aeroagrícola;
- III - Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas comerciais;
- IV - Regulamentação: RBAC 137.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - Autorização para Operar, emitida pela Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos (SAS), publicada no DOU; e

II - Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS